



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 418/GR/UFFS/2022, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a partir de 3/06/2022, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor MARCOS EUGENIO FRANCESCHI, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 2073105, lotado na Assessoria Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.016389/2022-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor